



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA * 09 DE MARÇO DE 2021 * ANO III * Nº 125

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO 001/2021-PMDB	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO
001/2021-PMDB**

TOMADA DE PREÇO 001/2021-PMDB
PROC. ADM Nº. 0405.2021
RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: SANTOS E LEITE NASCIMENTO ADVOGADOS
- CNPJ: 39.469.749/0001-18

DECISÃO

Trata de recurso administrativo sobre a decisão de descredenciamento da empresa recorrente na sessão pública da licitação - Tomada de Preço nº. 001/2021-PMDB - ocorrida no dia 12/02/2021.

A empresa recorrente, bem como as demais participantes do certame foram devidamente certificadas acerca da decisão pelo não credenciamento da empresa recorrente, cuja decisão foi consignada na Ata de Abertura da Sessão Pública.

Houve a apresentação de recurso intempestivo pela recorrente, motivo pelo qual a CPL decidiu pelo não conhecimento recursal. Todavia, ante o princípio da eventualidade, analisou-se as razões de mérito, havendo manifestação pelo improvimento das alegações recursais em razão do desatendimento das cláusulas

5.1.1 e 5.1.2 da Tomada de Preço 001/2021-PMDB.

Encaminhada a autoridade superior foi ratificada a decisão da CPL e aplicados efeitos do descredenciamento, ou seja, o representante estará impossibilitado de praticar atos concernentes à licitação em nome da empresa licitante, podendo, todavia, participar da sessão pública de abertura dos envelopes.

Fica remarcada a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas para o dia 11/03/2021 (quinta-feira), às 08:00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Durante a realização do certame deverão ser obedecidos os protocolos sanitários e regras de prevenção e combate ao coronavírus, conforme Decreto Municipal nº. 007/2021, de 04 de março de 2021, que revoga o decreto número 006/2021 e altera o decreto número 04 de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as regras de funcionamento de atividades econômicas, de atividades escolares e do serviço público no Município de Duque Bacelar/MA em razão da prevenção e combate a COVID-19 e dá outras providências.

Duque Bacelar-MA, 08 de março de 2021.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS
SANTOS*

Código identificador: 00334f614c6fd1fe9e6d64afcf433b72



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019